



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025

LUIZ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 3.712, de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Determinar procedimento de inexigibilidade para repasse de valores para organização da sociedade civil, nos termos previstos nos art. 31 e 32, da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, art.17 do Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.712, de 22 de janeiro de 2025.

1. OBJETO

1.1. Repassar valores para a **ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS - ACADAV**, do município de Campos Novos, organização civil, sem fins lucrativos para realização de acompanhamento especializado de duas crianças deficientes visuais do município de Barracão - RS."

2. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE APOIO AOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS - ACADAV CNPJ: 08.657.864/0001-92

3. JUSTIFICATIVA:

2.1 Considerando que a entidade a firmar parceria se trata de uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos;

2.2 Considerando o fato de a entidade ser a única a conseguir prestar o serviço para o município.

Diante do exposto, fica comprovada a inviabilidade de competição, razão pela qual entendemos por bem solicitar o pedido na forma de inexigibilidade.

Valor total do repasse: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais), sendo dividido em 11 (onze) parcelas iguais de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) mensais, conforme plano de trabalho.

"Barracão, um bom lugar para viver"



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, art.17 do Decreto Municipal nº 158/2017 e Lei Municipal nº 3.712, de 22 de janeiro de 2025.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

0501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1420 - Auxílio a ACADAV

335041000000 - Contribuições

Ao Departamento Jurídico para se manifestar acerca da viabilidade jurídica de inexigibilidade.

Barracão - RS, 29 de janeiro de 2025.

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal

"Barracão, um bom lugar para viver"